



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 05 de março de 2024.

PC nº 012.03.2024

**Ref.: Of. nº 14/2024 – GP – Proc. CM nº 8441/2023 – Cota nº 1/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 180/2023**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina “Parque Linear Dr. Plínio Moreira, na Avenida Prestes Maia”, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na literatura existem várias definições para os parques lineares, porém, de modo geral são assinalados como espaços verdes, cujo comprimento é maior que a largura, em formato contínuo, normalmente ao longo de rios, lagos ou áreas de vegetação dentro de uma área urbana, que ajudam na preservação dos recursos naturais de forma a minimizar a degradação do meio ambiente e evitar a ocupação humana irregular em áreas de preservação, podendo agregar em sua infraestrutura espaços recreativos como quadras esportivas, pistas de caminhadas, lagos, áreas de convívio e interação.

Em função de sua localização e da composição urbanística e ambiental, estes parques podem ter tipologias diferenciadas, que privilegiam com maior intensidade uma ou mais de suas funções – por exemplo, a intensa implantação de equipamentos e espaços de lazer e sociabilidade ou a priorização da preservação ambiental com menor uso de equipamentos.

De qualquer forma, é possível afirmar que o parque linear é um importante agente para a despoluição e otimização das áreas urbanas, conduzindo a harmonia entre o homem e a natureza.

No caso do corredor verde localizado na Avenida Prestes Maia, em que pese a sua extensão, somente um pequeno trecho do canteiro central é composto por uma pista de caminhada, que por si só, não caracterizaria um parque linear. No entanto, com as intervenções realizadas pelo município, contemplando a revitalização completa da Avenida Prestes Maia, foram implantadas novas áreas verdes, de lazer e para práticas esportivas, cuja somatória às praças e áreas verdes existentes no entorno, conforme relação abaixo, é possível afirmar que todo o complexo caracteriza um parque linear.

1- Praça Wilson Fittipaldi, localizada entre a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes;

2- Quadra Esportiva Maria José de Castro, localizada entre a Avenida Prestes Maia e Avenida Lauro Gomes, sob o Viaduto Rotary;



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

- 3- Área Verde localizada entre as Ruas Machado de Assis e Brasília Machado;
- 4- Praça Flávio Almeida Ferreira, localizada na Avenida Prestes Maia, próximo a Passarela Tainá Teixeira da Silva;
- 5- Praça Uirapuru, localizada entre a Avenida Prestes Maia e a Rua Andorinha;
- 6- Praça do Zodíaco, localizada entre a Avenida Prestes Maia e Rua Silveiras;
- 7- Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar, localizada entre a Avenida Prestes Maia e Rua Silveiras;
- 8- Praça Cabo PM Wilson José da Silva, localizada entre a Avenida Prestes Maia e Alameda São Caetano;
- 9- Praça Salomão Waisberg, localizada entre a Avenida Prestes Maia, Alameda Campestre e Rua Vitória Régia;
- 10- Praça Galdino Ramos da Silva, localizada entre a Avenida Prestes Mais e Avenida Industrial;
- 11- Áreas Verdes das alças dos Viadutos Luiz Meira e Tamarutaca.

Contudo, a proposta apresentada se torna inviável, tendo em vista que as praças acima mencionadas já possuem denominação própria.

Por derradeiro, quanto à denominação proposta, informamos que não há no Município de Santo André qualquer outro logradouro ou equipamento público que utilize o nome ora sugerido. Dessa maneira, entendemos que a merecida homenagem ao Dr. Plínio Moreira, poderá ser feita oportunamente em outro logradouro de nossa cidade.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André